



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 016/2023
DE: 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre indicação de Membros, para a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ENQUADRAMENTO**, para fins de conferência de Certificação e Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Artigo 1º - Ficam indicados como Membros os funcionários da Câmara Municipal de Juscimeira, Senhores: **LUZILDES ALVES DE SOUZA, ALCENY ALVES ARAÚJO e SAMIR FARID CANAM**, em conformidade com o Artigo 30 da Lei Municipal nº 939/2013 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe:

Art. 30. Os atuais servidores públicos municipais passam a ser titulares dos cargos efetivos previstos nesta Lei, por Comissão de Avaliação e Enquadramento, composta por no mínimo (03) três membros indicados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 01 DE MARÇO DE 2023.


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE